



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.014227/2023-62

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA O2 AMBIENTAL LTDA.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado pela Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria MMA nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, página 1.

CONTRATADA: **O2 AMBIENTAL LTDA**, sediada no Setor SCIA, Quadra 12, Conjunto 1, Nº 01, Lote 01, Zona Industrial do Guará, CEP 71.250-410, Brasília/DF.

1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 02/2024, em 4,758100%, considerando o Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado de 11/2023 à 10/2024, com vigência a partir de 03/11/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O Reajuste tem previsão na CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE do Contrato original, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90023/2024, UASG 44001, e o que consta no Processo nº 02000.014227/2023-62, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; no Artigo 12 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

3. VALOR DO CONTRATO

3.1. A Cláusula Primeira, Subitem 1.2, do Contrato 02/2024, após as alterações mencionadas no Objeto deste Termo de Apostilamento passará a ter os preços conforme as planilha a seguir.

Item	Descrição do Item	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------

1	Prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, orgânicos e indiferenciados, gerados nas dependências do Ministério do Meio Ambiente Mudança do Clima e do Ministério da Cultura, localizados no Bloco "B", Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento, destinação ou disposição final ambientalmente adequada.	14256	Tonelada	50	R\$ 565,69	R\$ 28.284,69
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA 12 (DOZE) MESES						R\$ 28.284,69

4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste ficam alterados os valores conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS	
Período do reajuste	A Partir de 03/11/2024
Valor Anual estimado Antes do reajuste	R\$ 27.000,00
Valor Anual estimado Depois do reajuste	R\$ 28.284,69
Diferença Anual estimada do reajuste	R\$ 1.284,69
Valor Mensal estimado Antes do reajuste	R\$ 2.250,00
Valor Mensal estimado Depois do reajuste	R\$ 2.357,06
Diferença Mensal estimada Depois do reajuste	R\$ 107,06

5. DA GARANTIA

5.1. Nos termos da Cláusula Décima Primeira – Garantia de Execução do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual, totalizando a garantia em R\$ 1.414,23 (um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 03/11/2024.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 03 de novembro de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela Fiscalização do Contrato e pagas segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/11/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1830413** e o código CRC **70B035DF**.